



# Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Fone: 286.1277 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 003/93

DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.993.

/"Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária"

O VEREADORA ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma regimental...

## R E S O L V E:-

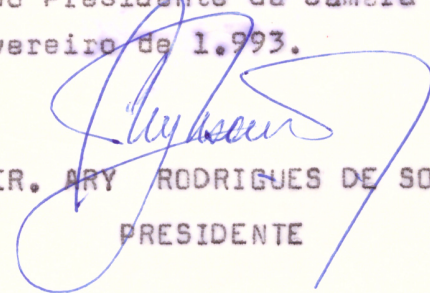
Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 24 de Fevereiro de 1993, com início às 08:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º - A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

- a)- Mensagem e Projeto de Lei nº 005/93, de 22/02/93, de Autoria do Executivo Municipal;
- b)- Mensagem e Projeto de Lei nº 006/93, de 22/02/93, de Autoria do Executivo Municipal;
- c)- Mensagem e Projeto de Lei nº 007/93, de 22/02/93, de Autoria do Executivo Municipal;
- d)- Mensagem e Projeto de Lei nº 008/93, de 22/02/93, de Autoria do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 24 de Fevereiro de 1.993.

  
VER. ARY RODRIGUES DE SOUZA  
PRESIDENTE